



MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
DIRECÇÃO GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA
E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

ATA n.º2

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2014, no Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, nas instalações da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), sitas na Praça de Londres, n.º 2, em Lisboa, pelas dez horas, foram retomados os trabalhos do processo de conciliação entre a FENPROF — Federação Nacional dos Professores —, e a AEEP — Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo.

Na reunião estiveram presentes os representantes da FENPROF, da AEEP e da DGERT, conforme se dá nota na folha de presenças em anexo (Anexo I).

A reunião tinha como ordem de trabalhos a discussão e negociação de matérias respeitantes à duração e organização do tempo do trabalho dos docentes, na sequência do que havia sido acordado entre as partes na reunião precedente.

Iniciados os trabalhos, o representante da DGERT deu a palavra à FENPROF para se pronunciar sobre os artigos do capítulo IV – Duração e Organização do trabalho –, nomeadamente o 20.º, o 21.º e o 22.º, que constam da proposta apresentada pela AEEP quando denunciou o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) vigente, pois as partes assim o acordaram.

Pela FENPROF foi afirmada discordância quanto ao proposto pela AEEP sobre o período normal de trabalho, as horas da componente letiva, e a organização temporal da componente não letiva. De seguida admitiu considerar: i) 35 horas semanais de período normal de trabalho dos docentes; ii) 1320 minutos de trabalho letivo semanal efetivo; iii) regular os trabalhos e atividades a considerar no âmbito da componente não letiva.

A AEEP rejeitou a proposta da FENPROF, tendo apresentado uma nova proposta em sede de conciliação sobre as matérias discutidas, a saber: i) 40 horas semanais de período normal de trabalho dos docentes; ii) 1320 minutos de trabalho letivo semanal efetivo; iii) 9 horas da componente não letiva para o trabalho individual; iv) 9 horas da componente não letiva de estabelecimento de ensino, sendo que desse total subtraem-se 3 horas para os intervalos entre as aulas; v) organização da componente

Praça de Londres, n.º 2 – 3.º 1049-056 LISBOA CODEX

Telef: 218441100 Fax: 218401918 Mail: dgert@dgert.msess.pt

<http://www.dgert.msess.pt>

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
DIRECÇÃO GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA
E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

não letiva de acordo com o artigo 22.º que consta da proposta que foi enviada à FENPROF em maio de 2013, quando a AEEP denunciou o CCT vigente.

Pela FENPROF foi referido que a proposta da AEEP não podia ser aceite integralmente.

Após análise e discussão das matérias definidas na ordem de trabalhos, as partes decidiram o seguinte: i) não realizar a reunião prevista para o dia 7 de outubro; ii) negociar em conjunto as matérias respeitantes à duração e organização do tempo de trabalho dos docentes, e à estrutura e progressão na carreira docente.

A FENPROF comprometeu-se em enviar à AEEP e ao representante da DGERT até 09-10-2014 uma contraproposta negocial sobre a duração e organização do tempo de trabalho dos docentes, e à estrutura e progressão na carreira docente.

Nada mais havendo a tratar, o representante da DGERT suspendeu os trabalhos, que serão retomados a 14-10-2014, para análise da proposta apresentada pela FENPROF.

FENPROF

AEEP

DGERT

GRAGA - FOLSA
Nuno Filipe Antunes
Leonor Pereira
António Paterno

José Maria
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO - GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

Conciliação Prevenção de Conflito Coletivo Definição de Serviços Mínimos

Assunto CCT - AEEP / FENPROF || Data 29 / 09 / 2014

Nome	Entidade	Assinatura
GRACA MARIA CABRAL SOUSA MATEUS SARDOS	FENPROF	Graca Soudos
Lidia Curcio da nos Bot	FENPROF	Lidia
Júlia Vile	FENPROF	Júlia
Feres (faislenda)	Fenbrpof	Feres
ANTONIO CADEIRA	Fenbrpof SPA	António
José Martins	SPRC / FENPROF	José
JOÃO A ALENTE	AEEP	João
Rodrigo Azevedo Melo	AEEP	Rodrigo
João Tiago	AEEP	João
Paulo Monteiro	AEEP	Paulo
	DEERT	

